Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADITAR O CONTRATO DE COMODATO COM A AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a aditar o Contrato de Comodato com a América Latina Logística, objetivando a utilização de duas áreas de terreno localizadas sob o viaduto Rubem Berta, com área de 194,45m² (93,87 + 100,58), localizadas no Município de Erechim/RS, para fins assistenciais.

Parágrafo Único: O contrato de que trata o artigo anterior segue anexo e fará parte da presente Lei.

Art. 2º - As áreas, objeto do Comodato 93,87m² + 100,58m², serão cedidas aos Clubes do Rotary de Erechim, para instalação do Banco de Doações, de cunho eminentemente assistencial, através de TERMO DE CESSÃO DE USO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.